



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 290



ANO IV - DARCIÓPOLIS, QUARTA – FEIRA 28 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 021/2023
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, de 28 junho de 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providências.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2023

DARCIÓPOLIS-TO, 82 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Darcinópolis - TO.”

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e, considerando a necessidade de avaliar e promover ampla mobilização social na esfera municipal, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para o aprimoramento do SUAS no âmbito municipal, bem como eleger os delegados(as) para a 8ª Conferência Estadual de Assistência Social.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia **04 de Julho de 2023**, no Clube do Idosos “SATURNINA MADALENA DE SOUSA SÁ”, Avenida Bernardo Saião, S/N das 8:00hmm as 14:00h tendo como tema central:

“Reconstrução do SUAS: O SUAS que que temos e o SUAS que queremos”

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos quinze (28) de junho de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Cumpra-se.

JAKSON DE SOUSA SOARES

Prefeito Municipal



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCIÓPOLIS (SEMAS/TO), em reunião ordinária realizada no dia 14 de JUNHO de 2023, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Resolução 145 de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE: Art. 1º Convocar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 04 de julho de 2023.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 4º A Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização e operacionalização da 8ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE